

PORTARIA Nº 532/2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DISPENSAR de suas atividades funcionais, no dia 03 de junho de 2011, os membros do Ministério Público Piauiense que irão participar da Reunião promovida pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, às 08:30 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de junho de 2011.

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO Procurador-Geral de Justiça